DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5.383, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designação de funcionários para integrarem a Comissão Permanente de Licitações.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para função de membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores: BRUNO BATISTA, RG 40.819.580-0; LUIS AUGUSTO MARTINEZ – RG. 40.827.554-6; MARCELO APARECIDO CHIANPESAN, RG 54.002.384-X; CLÁUDIO MIGUEL, RG 28.015.484-7; ÉRICLES AUGUSTO NEVES – RG 45.410.972-6, e, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações, pelo período de um ano.

§1º - Decorrido o prazo acima descrito, serão designados os integrantes da nova Comissão, vedada á recondução da totalidade de seus membros.

§2º - A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitações:

I - receber, apreciar a decidir sobre os pedidos de inscrição em registro cadastral e suas alterações ou cancelamento;

II - receber, apreciar e julgar a habilitação e as propostas dos licitantes.

§1º - No caso de obras, serviços de engenharia e aquisição de equipamentos de maior tecnologia, a Comissão deverá contar com a participação de profissionais legalmente habilitados para apreciação dos respectivos pedidos de inscrição, sua alteração ou cancelamento.

§2º - Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo órgão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada decisão.

Art. 3º - A Comissão Permanente de licitações desempenhará suas atribuições na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Art. 4º - Aos Servidores referidos no artigo 1º deste Decreto, será concedido gratificação mensal nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Complementar Municipal nº 1.673/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Severínia), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.319/18.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.330, de 03 de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Severínia, 19 de Maio de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº 9.762, DE 19 DE MAIO DE 2.020.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: DAIANE DE BRITO SOUTO, RG. nº 48.929.754-7 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.010, de 16 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de maio de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 9.763, DE 19 DE MAIO DE 2020.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora DAIANE DE BRITO SOUTO, RG. 48.929.754-7-SSP/SP, para exercer cargo de PSICÓLOGO 40hs, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.431, de 16 de maio de 2019, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 01/2019, classificada em 3º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referencia ”O”, aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de maio de 2.020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 08/2020 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para a aquisição de carnes de diversos tipos e cortes.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 08/2020, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

MARCOS PAZIM BARBARELLI - CNPJ: 10.957.984/0001-57

Valor - R$ 337.620,00

F. B. PIRES – CASA DE CARNES - CNPJ 24.600.955/00001-48

Valor R$ 660.125,90

HELENA APARECIDA DE OLIVERA - CNPJ 08.427.961/0001-99

Valor R$ 461.114,00

ERMINIO GALLINA JUNIOR - CNPJ 13.890.704/0001-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

29

Valor R$ 270.241,10

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de maio de 2020.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99

CONTRATADO: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.049/0001-90,

PRAZO: Contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia de 01 de junho de 2020 e findando-se em 31 de maio de 2021;

VALOR: O valor mensal dos serviços serão mantidos: R$3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais); valor global do contrato R$39.528,00 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais), sem aplicação da correção prevista no contrato original;;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento da Autarquia, mediante a seguinte classificação orçamentária: Func. Programática:- 17.512.0011.2030 – Abastecimento de água - Elemento de Despesa:- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original;

Publique-se.

Severínia, 22 de maio de 2020.

Paulo Alessando Abbra Superintendente do SAAE